

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

8ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, constituída pela Portaria nº 17-L, de 27/01/2026, Processo nº 05-L, de 02/02/2026, realizada na Sala de Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em **dezessete de março de dois mil e vinte e seis**. Presentes à **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** os(as) Vereadores(as) Guilherme Araújo Nunes, Presidente; Marcos Roberto Martins Arruda, Vice-Presidente; Diego Gouveia da Costa, Secretário e Mateus Taraborelli Foina, Membro. Ausente o Vereador Thiago Vieira Nunes, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **09h05min**, apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **Parecer Nº 71/2026 à Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 33/2026-E, FAVORÁVEL** Parecer à Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 33/2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.113, de 7 de outubro de 2025, que institui as Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI) no âmbito da rede municipal de ensino, e dá outras providências. **Parecer Nº 72/2026 à Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 33/2026-E, FAVORÁVEL** Parecer à Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 33/2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.113, de 7 de outubro de 2025, que institui as Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI) no âmbito da rede municipal de ensino, e dá outras providências. **Parecer Nº 73/2026 à Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 33/2026-E, FAVORÁVEL** Parecer à Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 33/2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.113, de 7 de outubro de 2025, que institui as Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI) no âmbito da rede municipal de ensino, e dá outras providências. **Parecer Nº 74/2026 à Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 33/2026-E, FAVORÁVEL** Parecer à Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 33/2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.113, de 7 de outubro de 2025, que institui as Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI) no âmbito da rede municipal de ensino, e dá outras providências. **Parecer Nº 75/2026 à Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 33/2026-E, FAVORÁVEL** Parecer à Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 33/2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.113, de 7 de outubro de 2025, que institui as Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI) no âmbito da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **09h09min** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams> -----

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
VICE-PRESIDENTE CPCJR

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
SECRETÁRIA CPCJR

MATEUS TARABORELLI FOINA
MEMBRO CPCJR